

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.088 - DE 02 DE JANEIRO DE 1991

EMENTA: Aprova o CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade Federal do Pará, para o ano de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02.01.91, prorroga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Pará, Campus de Belém, estabelece o ano letivo para 1991 em 90 (noventa) dias para o primeiro período letivo e 90 (noventa) dias para o segundo período letivo e prevê datas e prazos a serem observados nas principais atividades acadêmicas.

§ 1º Compete aos Centros, através de seus Colegiados de Cursos, elaborar os respectivos calendários (matrículas, verificação de aprendizagem, eventos específicos) a serem aprovados pelo Conselho de Centro competente.

§ 2º O Calendário Acadêmico da UFPA para o Campus Universitário de Belém, encontra-se nos Anexos I e II e faz parte integrante desta Resolução.

§ 3º O Calendário Acadêmico para os Campi Universitário de Altamira, Abaetetuba, Bragança, Caretá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure encontra-se discriminado no Anexo III da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de Janeiro de 1991.


Prof. Dr. NILSON FINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O I

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 1991
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BELÉM

I. Primeiro Período Letivo

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 17 a 22 de dezembro de 1990
02. Reabertura de Matrícula: 11 a 28 de dezembro de 1990
03. Prova de Seleção de Matrículas Especiais: 03 de janeiro de 1991.
04. Matrícula - Vínculo (Habilitação e Orientação Acadêmica) para os alunos classificados no Concurso Vestibular/91: 26 de fevereiro a 1º de março de 1991.
05. Fase de Efetivação de Matrícula: 04 a 08 de março de 1991.
06. Ajustamento/Cancelamento seguido de substituição: 11 a 15 de março de 1991.
07. Trancamento: 11 de março a 11 de abril de 1991.

b) Aulas:

01. Início: 11 de março de 1991.
02. Término: 29 de junho de 1991.
03. Realização do CEP: 01 a 06 de julho de 1991.

c) Colação de Grau: 30 de agosto de 1991.

d) Demonstração dos dias úteis (175) e dias letivos (91):

01. JANEIRO	02. FEVEREIRO
2 ^a 07 14 21 28	2 ^a 04 11 18 25
3 ^a 01 08 15 22 29	3 ^a 05 -- 19 26
4 ^a 02 09 16 23 30	4 ^a 06 -- 20 27
5 ^a 03 10 17 24 31	5 ^a 07 14 21 28
6 ^a 04 11 18 25	6 ^a 01 08 15 22
Sáb.05 12 19 26	Sáb.02 09 16 23
Dias úteis: 27	Dias úteis: 22
Dias letivos: --	Dias letivos: --

03. MARÇO

2^a 04 11 18 25
3^a 05 12 19 26
4^a 06 13 20 27
5^a 07 14 21 --
6^a 01 08 15 22 --
Sáb.02 09 16 23 --

Dias úteis: 23

Dias letivos: 15

04. ABRIL

2^a 01 08 15 22 29
3^a 02 09 16 23 30
4^a 03 10 17 24
5^a 04 11 18 25
6^a 05 12 19 26
Sáb.06 13 20 27

Dias úteis: 26

Dias letivos: 26

05. MAIO

2^a 06 13 20 27
3^a 07 14 21 28
4^a -- 08 15 22 29
5^a 02 09 16 23 --
6^a 03 10 17 24 31
Sáb.04 11 18 25

Dias úteis: 25

Dias letivos: 25

06. JUNHO

2^a 03 10 17 24
3^a 04 11 18 25
4^a 05 12 19 26
5^a 06 13 20 27
6^a 07 14 21 28
Sáb.01 08 15 22 29

Dias úteis: 25

Dias letivos: 25

07. JULHO

2^a 01 08 15 22 29
3^a 02 09 16 23 30
4^a 03 10 17 24 31
5^a 04 11 18 25
6^a 05 12 19 26
Sáb.06 13 20 27

Dias úteis: 27

Dias letivos: 05

e) Demonstração dos dias excluídos:

01 de janeiro - Confraternização Universal
12 de fevereiro - Carnaval
13 de fevereiro - Cinzas
28 de março - Quinta-feira Santa
29 de março - Sexta-feira Santa (Paixão)
30 de março - Sábado Santo (Aleluia)
01 de maio - Dia do Trabalhador
30 de maio - Corpus Christi.

II. Segundo Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 08 a 12 de julho de 1991
02. Reabertura de Matrícula: 19 a 30 de julho de 1991
03. Prova de Seleção de Matrículas Especiais: 22 de julho de 1991.
04. Fase de Efetivação de Matrícula: 12 a 17 de agosto de 1991.
05. Ajustamento/Cancelamento seguido de Substituição: 19 a 23 de agosto de 1991.
06. Trancamento: 19 de agosto de 19 de setembro de 1991.

b) Aulas:

01. Início: 19 de agosto de 1991.
02. Término: 09 de dezembro de 1991.
03. Realização do CEF: 10 a 17 de dezembro de 1991.

c) Colação de Grau: 30 de janeiro de 1992.

d) Demonstração dos dias úteis (124) e dias letivos (90):

01. AGOSTO

2^a 05 12 19 26
3^a 06 13 20 27
4^a 07 14 21 28
5^a 01 08 15 22 29
6^a 02 09 16 23 30
Sáb. 03 10 17 24 31

Dias úteis: 27

Dias letivos: 12

02. SETEMBRO

2^a 02 09 16 23 30
3^a 03 10 17 24
4^a 04 11 18 25
5^a 05 12 19 26
6^a 06 13 20 27
Sáb. -- 14 21 28

Dias úteis: 24

Dias letivos: 24

03. OUTUBRO

2^a 07 -- 21 --
3^a 01 08 -- 22 29
4^a 02 09 16 23 30
5^a 03 10 17 24 31
6^a 04 11 18 25
Sáb. 05 -- 19 26

Dias úteis: 23

Dias letivos: 23

04. NOVEMBRO

2^a 04 11 18 25
3^a 05 12 19 26
4^a 06 13 20 27
5^a 07 14 21 28
6^a 01 08 -- 22 29
Sáb. -- 09 16 23 30

Dias úteis: 24

Dias letivos: 24

05. DEZEMBRO

2ª 02 09 16 23 30

3ª 03 10 17 24 31

4ª 04 11 18 --

5ª 05 12 19 26

6ª 06 13 20 27

Sáb.07 14 21 28

Dias Úteis: 25

Dias letivos: 07

c) Demonstração dos dias excluídos:

- 07 de setembro - Independência do Brasil.
- 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida.
- 14 de outubro - Pós-Círio.
- 15 de outubro - Dia do Professor.
- 28 de outubro - Dia do Funcionário Público e Recírio.
- 02 de novembro - Finados.
- 15 de novembro - Proclamação da República.
- 25 de dezembro - Natal.

SUGESTÃO: Realização dos Jogos Universitários no período de
recesso escolar em agosto: 11 a 18.08.1991, con-
forme proposta da ADEPPA.

U

A N E X O II

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 1991

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BELÉM

CURSO DE ODONTOLOGIA (alunos veteranos)

I. Primeiro Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrículas Especiais: 17 a 22 de dezembro de 1990
02. Reabertura de Matrícula: 11 a 28 de dezembro de 1990
03. Prova de Seleção de Matrículas Especiais: 03 de janeiro de 1991.
04. Fase de Efetivação de Matrícula: 20 a 23 de março de 1991.
05. Ajustamento/Cancelamento seguido de Substituição: 25 de março a 03 de abril de 1991.
06. Trancamento: 25 de março a 25 de abril de 1991.

b) Aulas:

01. Início: 25 de março de 1991.
02. Término: 12 de julho de 1991.
03. Realização do CEF: 13 a 19 de julho de 1991.

OBSERVAÇÃO:

01. Este Calendário não se aplica aos alunos classificados no Concurso Vestibular de 1991.
02. O 2º período letivo será desenvolvido de acordo com o Calendário Acadêmico Regular constante no ANEXO I.

A N E X O III

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 1991

CAMPI UNIVERSITÁRIOS DE: Altairira, Abaetetuba, Bragança, Careté, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure.

I. Primeiro Período Letivo:

a) Matrícula:

01. Matrícula Especiais: 19 a 23 de novembro de 1990.
02. Data de Efetivação de Matrícula: 03 de janeiro de 1991.
03. Trancamento: 03 a 18 de janeiro de 1991.
04. Matrícula-Vínculo (habilitação) para os alunos classificados no Vestibular/91: 01 a 08 de março de 1991.

OBSERVAÇÃO: A Matrícula no Curso ocorrerá no dia 08 de julho de 1991.

05. Semana de Reunião de Avaliação: 01 a 05 de abril de 1991.

b) Aulas:

01. Início: 03 de janeiro de 1991.
02. Término: 15 de março de 1991.
03. Cursos de Extensão: Serão desenvolvidos ao longo do período letivo de acordo com a programação de cada Campus.

c) Demonstração dos dias úteis (71) e dias letivos (49):

01. JANEIRO	02. FEVEREIRO	03. MARÇO
2 ^a 07 14 21 28	2 ^a 04 -- 18 25	2 ^a 04 11 18 25
3 ^a -- 08 15 22 29	3 ^a 05 -- 19 26	3 ^a 05 12 19 26
4 ^a 02 09 16 23 30	4 ^a 06 -- 20 27	4 ^a 06 13 20 27
5 ^a 03 10 17 24 31	5 ^a 07 14 21 28	5 ^a 07 14 21 --
6 ^a 04 11 18 25	6 ^a 01 08 15 22	6 ^a 01 08 15 22 --
Sáb.05 12 19 26	Sáb.02 09 16 23	Sáb.02 09 16 23 --
Dias úteis: 26	Dias úteis: 21	Dias úteis: 23
Dias letivos: 21	Dias letivos: 17	Dias letivos: 11

d) Demonstração dos dias excluídos:

- 01 de janeiro - Confraternização Universal.
- 11 de fevereiro - Segunda-feira de Carnaval.
- 12 de fevereiro - Terça-feira de Carnaval.
- 13 de fevereiro - Quarta-feira de Cinzas.

- 28 de março - Quinta-feira Santa
- 29 de março - Sexta-feira Santa (Paixão)
- 30 de março - Sábado Santo (Aleluia).

II. Segundo Período Letivo:

a) Matrícula:

- 01. Matrícula Especiais: 06 a 10 de maio de 1991.
- 02. Data da Efetivação da Matrícula: 08 de julho de 1991.
- 03. Trancamento: 08 a 19 de julho de 1991.
- 04. Semana de Reuniões de Avaliação: 09 a 13 de setembro de 1991.

b) Aulas:

- 01. Início: 08 de julho de 1991.
- 02. Término: 16 de agosto de 1991.

c) Demonstração dos dias úteis (54) e dias letivos (30):

01. JULHO	02. AGOSTO
2 ^a 01 08 15 22 29	2 ^a 05 12 19 26
3 ^a 02 09 16 23 30	3 ^a 06 13 20 27
4 ^a 03 10 17 24 31	4 ^a 07 14 21 28
5 ^a 04 11 18 25	5 ^a 01 08 15 22 29
6 ^a 05 12 19 26	6 ^a 02 09 16 23 30
Sáb. 06 13 20 27	Sáb. 03 10 17 24 31
Dias úteis: 27	Dias úteis: 27
Dias letivos: 18	Dias letivos: 12

lu